

PORTARIA Nº 239/2004

“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 10(dez) dias de licença-prêmio ao servidor municipal JOSÉ CARLOS MORO DE MORO, a contar de 03 de novembro de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro de 2004

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo